PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 43/2023, dispensa de licitação nº 152/2023, que tem por objeto Aquisição de Panetones para Secretaria de Administração, no valor de R\$ 11.504,60 (Onze mil Quinhentos e Quatro reais e Sessenta Centavos), com a dotação orçamentária:

05.01.041220140.2.008.3.3.90.30-36

05.01.041220140.2.008.3.3.90.30.15-458

12.03.082440210.2.056.3.3.90.30-1867

12.03.082440210.2.056.3.3.90.30.07.99-1891

Considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Luan Gabriel Melo Nascimento 05176957906, CNPJ nº 33.861.581/0001-05, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu. 15 de dezembro de 2023.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

17